



## INDICAÇÃO 2026.

Ilmo. Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicitando adoção de providências que:

**Que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implementação de brinquedos adaptados e inclusivos nos parquinhos públicos, praças e demais espaços de lazer do Município de São Bento do Sul.**

## JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer é garantido pela Constituição Federal, sendo essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. No entanto, muitas crianças com deficiência ainda encontram barreiras que as impedem de usufruir plenamente dos espaços públicos de lazer, em razão da ausência de equipamentos acessíveis e inclusivos.

A implantação de brinquedos adaptados — como balanços acessíveis, gangorras inclusivas, escorregadores adaptados, pisos táteis e equipamentos que permitam o uso por crianças com diferentes tipos de deficiência — possibilita que crianças com e sem deficiência brinquem juntas, promovendo a convivência, a empatia, o respeito às diferenças e a verdadeira inclusão social desde a infância.

A presente indicação está alinhada aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura a acessibilidade e a participação plena das pessoas com deficiência em espaços públicos, bem como ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante o direito ao lazer e à convivência comunitária.



Além disso, a adequação dos espaços públicos reforça o compromisso do Município com políticas públicas inclusivas, humanizadas e modernas, valorizando todas as famílias e garantindo que nenhuma criança seja excluída do direito de brincar.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria competente para que esta indicação seja analisada e, dentro das possibilidades orçamentárias e técnicas, colocada em prática, contribuindo para uma cidade mais acessível, justa e inclusiva.

Seguem fotos sugestivas.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI

Vereador



